



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/SECSTM/DPADI

PORTARIA Nº 12165

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições relativas à Administração que lhe são conferidas pelo inciso XXIII do Capítulo 9 do Manual de Organização do Superior Tribunal Militar (STM) ([4224706](#)), aprovado pelo [Ato Normativo nº 830](#), de 11 de março de 2025, bem como o disposto no art. 184 da [Lei nº 14.133](#), de 1º de abril de 2021, regulamentado pelo [Decreto nº 11.531](#), de 16 de maio de 2023, no Manual de Acompanhamento e Controle de Contratos da Justiça Militar da União, aprovado pelo [Ato Normativo nº 829](#), de 10 de março de 2025, tal qual o contido no Memorando DIRAD ([4639603](#)), de 12 de novembro de 2025 e no Memorando DIRAD ([4909241](#)), de 24 de abril de 2026, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, listados abaixo, a fim de acompanharem e fiscalizarem a execução do **Contrato nº 14/2025 (4289787)**, celebrado entre este **SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR** e a Empresa **ADVEN COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, para a prestação dos serviços de operador de acabamento gráfico, líder de operações, revisor gráfico, analista de publicidade sênior e designer gráfico, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, incluindo locação de equipamentos gráficos com fornecimento do material de suprimento (exceto papéis), de acordo com o Processo SEI nº [000536/24-00.173](#):

GESTOR					
Situação	Nome completo	Matrícula	e-mail funcional	Lotação	Ramal
Titular	MOSAIR GOMES LIMA DE FREITAS - Chefe de Seção	1271	mosairfreitas@stm.jus.br	SEDIR/DIDOC	311
Substituto	CARLOS CÉSAR NEVES DE OLIVEIRA - Assistente III	922	cesar@stm.jus.br	SEARQ/DIDOC	335

FISCAL TÉCNICO					
Situação	Nome completo	Matrícula	e-mail funcional	Lotação	Ramal
Titular	ADRIANO CORDEIRO DE MACEDO - Assistente III	1561	adrianomacedo@stm.jus.br	SEDIR/DIDOC	248
Substituto	EDUARDO MONTEIRO PEREIRA - Assistente II	8065	eduardom@stm.jus.br	SEDIR/DIDOC	122

FISCAL ADMINISTRATIVO					
Situação	Nome completo	Matrícula	e-mail funcional	Lotação	Ramal
Titular	JANAILTON ALVES RIBEIRO - Assistente III	1018	jar@stm.jus.br	SEFIT/DIRAD	7488
Substituto	LUIZ GUSTAVO TELES ARRABAL - Assistente III	9344	luisg@stm.jus.br	SEFIT/DIRAD	614

FISCAL SETORIAL					
Situação	Nome completo	Matrícula	e-mail funcional	Lotação	Ramal
Titular	DINOMAR MIRANDA DOS SANTOS - Assessor I	8663	dinomarms@stm.jus.br	ASCOM	7566
	TADEU DE MENEZES CAVALCANTE - Chefe de Seção	1148	tmenezes@stm.jus.br	SECCO/SECEX-ENAJUM	7423
	LUIS CLAUDIO BARRETO TELLES - Chefe de Seção	7924	telles@stm.jus.br	CODEC/DIPES	669
Substituto	ALINE DIAS PAZ ROGERS - Chefe de Seção	8662	alinerogers@stm.jus.br	SEIMP/ASCOM	7503
	KLEYTSON GUERREIRO COSTA - Chefe de Seção	959	guerreiro@stm.jus.br	SEPOG/SECEX-ENAJUM	7905
	ROSICLEIDE OLIVEIRA ALVES - Assistente III	1036	rose@stm.jus.br	CODEC/DIPES	487

Art. 2º A equipe de fiscalização designada deverá observar os procedimentos, atribuições e competências constantes no **Manual de Acompanhamento e Controle de Contratos da Justiça Militar da União (MAC²)**, aprovado pelo Ato Normativo nº 829/2025 ([4223642](#)), e seus anexos, aprovados pela Portaria nº 10160/2025 ([4241184](#)), de 20 de março de 2025, como também deverão utilizar os novos modelos de documentos SEI, especificados nos Memorandos [4246862](#) e [4216731](#).

Art. 3º As substituições deverão seguir as disposições contidas no nº 2.4, do MAC², e informadas em tempo hábil para que não haja interrupção nas ações de fiscalização.

Art. 4º 4º É obrigatório o lançamento de todos os atos administrativos provenientes da gestão/fiscalização contratual no Sistema ContratosGov (Contrato 28/2024 - SEI nº [3950476](#)), após o cadastro do Contrato pela CODAC/SEMACE, no STM, ou pela Unidade responsável na Auditoria/ Foro.

Art. 5º Em consequência, fica revogada a Portaria nº 11436 ([4643003](#)), de 14 de novembro de 2025.

Publique-se no BJM.

JOSÉ CARLOS NADER MOTTA
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, DIRETOR-GERAL**, em 28/04/2026, às 23:05 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4911880** e o código CRC **1FE496D3**.

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores - Bairro Asa Sul - CEP 70098-900 - Brasília - DF - <http://www.stm.jus.br/>

4911880v24

Criado por [wagnercristian](#), versão 24 por [lucianarosa](#) em 28/04/2026 14:56:00.